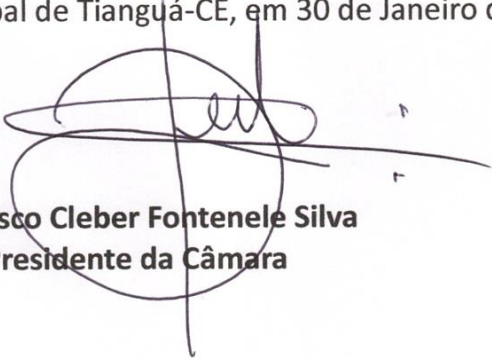


EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **(R.G.F. DO 3º. QUADRIMESTRE DE 2019)**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 54 e 55 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica a todos que o **Relatório de Gestão Fiscal - R.G.F., referente ao 3º.(terceiro) Quadrimestre do Exercício de 2019 da Câmara Municipal de Tianguá-CE**, foi publicação por afixação no Mural da Câmara Municipal de Tianguá, bem como, por meio eletrônico através do SITE (www.camaratiangua.ce.gov.br), onde encontra-se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Paço da Câmara Municipal de Tianguá-CE, em 30 de Janeiro de 2020.



Francisco Cleber Fontenele Silva
Presidente da Câmara

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro que, em conformidade com o que preceitua os Artigos 54 da Lei Complementar nº.101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi afixado nas dependências da "**Prefeitura Municipal de Tianguá**, para conhecimento do público em geral, o **Relatório de Gestão Fiscal do 3º. Quadrimestre - SETEMBRO/DEZEMBRO de 2019**" da Câmara Municipal de Tianguá.

Tianguá-CE, 30 de Janeiro de 2020.

Recebido em
30/01/2020
Lenny

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos sob penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Tianguá-CE., relativo ao 3º.(terceiro) Quadrimestre do Exercício de 2019, foi publicado no site (www.camaratiangua.ce.gov.br), contendo os elementos dispostos nos artigos 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tianguá-CE., 30 de Janeiro de 2020.



Francisco Cleber Fontenele Silva
Presidente da Câmara


D E C L A R A Ç Ã O

Declaro que, em conformidade com o que preceitua os Artigos 54 da Lei Complementar nº.101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi afixado nas dependências da "Câmara Municipal de Tianguá", para conhecimento do público em geral, o Relatório de Gestão Fiscal do 3º. Quadrimestre - SETEMBRO/DEZEMBRO de 2019" da Câmara Municipal de Tianguá.

Tianguá-CE, 30 de Janeiro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ


ARNÓBIO DE ALMEIDA FERNANDO
DIRETOR GAB. PRESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO

Declaro que, em conformidade com o que preceitua os Artigos 54 da Lei Complementar nº.101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi afixado nas dependências do "BRDESCO S/A", para conhecimento do público em geral, o Relatório de Gestão Fiscal do 3º. Quadrimestre - SETEMBRO/DEZEMBRO de 2019" da Câmara Municipal de Tianguá.

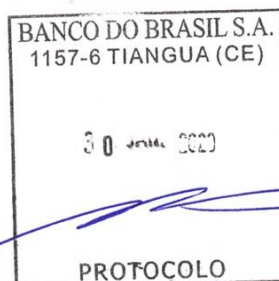
Tianguá-CE, 30 de Janeiro de 2020.


Thiago de Matos Nascimento
9344867

DECLARAÇÃO

Declaro que, em conformidade com o que preceitua os Artigos 54 da Lei Complementar nº.101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi afixado nas dependências do "Banco do Brasil S/A", para conhecimento do público em geral, o Relatório de Gestão Fiscal do 3º. Quadrimestre - SETEMBRO/DEZEMBRO de 2019" da Câmara Municipal De Tianguá.

Tianguá-CE, 30 de Janeiro de 2020.



DECLARAÇÃO

Declaro que, em conformidade com o que preceitua os Artigos 54 da Lei Complementar nº.101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi afixado nas dependências do "CORREIOS", para conhecimento do público em geral, o Relatório de Gestão Fiscal do 3º. Quadrimestre - SETEMBRO/DEZEMBRO de 2019" da Câmara Municipal de Tianguá.

Tianguá-CE, 30 de Janeiro de 2020

RECEBIDO EM 30/01/20

DANIEL SILVA SOUSA
AGENTE DE CORREIOS
Matrícula: 8.180.686-8

PROTOCOLO	
TIANGUA	DATA: 30/01/2020
VARA	HORA: 16:20
	VISTO

DECLARAÇÃO

Declaro que, em conformidade com o que preceitua os Artigos 54 da Lei Complementar nº.101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi afixado nas dependências do "**FÓRUM**", para conhecimento do público em geral, o "**Relatório de Gestão Fiscal do 3º. Quadrimestre - SETEMBRO/DEZEMBRO de 2019**" da Câmara Municipal de Tianguá.

Tianguá-CE, 30 de Janeiro de 2020.

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA COM PESSOAL		
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.720.503,25	0,00
Pessoal Ativo	3.720.503,25	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.039.196,54	0,00
Obrigações Patronais	681.306,71	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	3.720.503,25	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	161.599.867,31	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	161.599.867,31	100,00 %
DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	3.720.503,25	2,30 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	9.695.992,04	6,00 %

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 9.211.192,44 | 5,70 %

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) | 8.726.392,84 | 5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Tianguá - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 12:41:55

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior

transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 31 da Lei 4.320/64



FRANCISCO CLEBER FONTENLE SILVA
PRESIDENTE

MAIS CONTABIL - SOLUÇÕES EFICIENTES E I
ASSESSORIA

Luíza Sales da Cunha Severiano

LUÍZA SALES DA CUNHA SEVERIANO
Controlador Interno

1874



Ceará
Governo Municipal de Tianguá
Câmara Municipal de Tianguá

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º. QUADRIMESTRE

Luzia Sales da Cunha Severiano

LUZIA SALES DA CUNHA SEVERIANO
Controlador Interno

Pág.: 0002

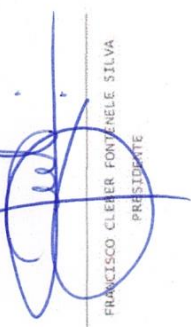
Anexo 5 (IRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA				DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
	DE CAIXA BRUTA	RESTOS A PAGAR E NÃO PAGOS	RESTOS A PAGAR E EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	(ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR E EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS)	(INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR E EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS)	(DESCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR E EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS)	(DESCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR E EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	LIQUIDADOS	LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM CANCELADOS)	(INSCRIÇÃO EM CANCELADOS)
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)=	(G)	(H)	(I)	(J)	(K)	(L)	(M)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	0,00	0,02	0,00	5.263,11	0,00	-5.263,13	725,00	0,00	0,00	0,00	-5.988,13	
Recursos Ordinários	0,00	0,02	0,00	5.263,11	0,00	-5.263,13	725,00	0,00	0,00	0,00	-5.988,13	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurs. Vincul. a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,02	0,00	5.263,11	0,00	-5.263,13	725,00	0,00	0,00	0,00	-5.988,13	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Tianguá - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 12:43:43

NOTA: (L) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.


 FRANCISCO CLEBER FONTENELE SILVA
 PRESIDENTE

PAIS CONTABIL - SOLUÇÕES EFICIENTES E I
 Assessoria

